



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

ANEXO II – ATRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO DOS CARGOS

ANEXO I – QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS							
1. QUADRO DE CARGOS – MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO							
CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO /SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R\$)	VAGAS		
					AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	
Agente Administrativo	Consiste em executar atividades de receptionar documentos e processos administrativos, conferir e encaminhar para as providências necessárias, assegurando o cumprimento das normas e regras internas; Operar equipamentos de informática e de comunicação; Registrar, tramitar e protocolar em sistemas, documentos, processos e informações, organizando-os de forma lógica, seguindo padrões e instruções vigentes; Efetuar agendamento e convocação para participação de eventos, orientando os participantes quanto aos procedimentos; Acompanhar e dar suporte técnico e administrativo aos departamentos e comissões, providenciando convocatórias, assessorando reuniões, elaborando súmulas, atas, memorandos e outros documentos de comunicação e deliberações; Auxiliar a elaboração de relatórios, planilhas, planejamentos e programações institucionais; Auxiliar os processos de auditorias internas e externas, quanto aos assuntos pertinentes ao departamento; Auxiliar os processos inerentes à gestão de pessoas; Efetuar pedidos de compras de materiais e / ou itens de responsabilidade do departamento; Atender e prestar informações ao público em geral, orientando-os e encaminhando-os aos órgãos procurados; Registrar ocorrências em sistemas ou planilhas e providenciar as ações necessárias para resolução de problemas, monitorando pendências e providências, seguindo as normas e procedimentos internos; Auxiliar a realização e apresentações de eventos, como cursos, palestras, workshops, oficinas e outras atividades institucionais voltadas ao público interno e externo; Auxiliar os departamentos e unidades quanto aos procedimentos, regras e normas pertinentes às responsabilidades do setor; Realizar procedimentos para registro de funcionários e trâmites necessários para o cadastramento no sistema de gestão de pessoas como coleta de biometria, fotografia, dados, informações e demais procedimentos; Identificar possíveis problemas, erros relacionados aos procedimentos de trabalho e atividades e reportar aos responsáveis, de modo a facilitar a identificação das causas e resolução; elaborar, quando necessário, apresentações utilizando	Enino Médio Completo	30h	R\$ 1.997,55	36	04	40



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

	<p>ferramentas do Pacote Office, como por exemplo Excel e PowerPoint ou outros meios tecnológicos; Elaborar memorandos, atas, minutas e ofícios, relacionados às atribuições e responsabilidades de seu setor; atender e fazer ligações telefônicas internas e externas, prestando informações e anotando recados; Elaborar cronograma e programação de atividades relacionadas ao seu setor de atuação; Fazer atos administrativos, por demanda e orientação da chefia imediata; Fazer conferência de registros na base de dados; Zelar pela manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos de uso no trabalho; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas.</p>						
Auxiliar de Docência	<p>Auxiliar o professor com turmas de 0 a 3 anos; Garantir os cuidados necessários no intervalo dos turnos e nos horários de entrada e saída das crianças; Responsabilizar-se pelas informações que garantam a integridade física e psicológica das crianças; Prestar apoio e participar da execução e avaliação das atividades sociopedagógicas e contribuir para o oferecimento de espaço físico e de convivência adequada à segurança, ao desenvolvimento, ao bem-estar social, físico e emocional das crianças nas dependências das unidades de atendimento infantil; Requisitar e manter o suprimento necessário à realização das atividades com as crianças da educação infantil; Zelar pela higiene e limpeza do ambiente e dependências sob sua guarda; Acompanhar e participar sistematicamente dos cuidados essenciais referentes à alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer das crianças; Participar de programas de capacitação oferecidos pela escola e pela Secretaria Municipal de Educação; Cumprir as orientações administrativas e pedagógicas da escola e da Secretaria Municipal de Educação; Participar, em conjunto com o professor, da execução e da avaliação das atividades propostas às crianças; Participar da execução das rotinas diárias, de acordo com a orientação técnica do professor, do supervisor e do diretor da unidade de atendimento infantil; Colaborar e acompanhar permanentemente o professor no processo de desenvolvimento das atividades técnico-pedagógicas; Receber e acatar criteriosamente orientações e recomendações do professor, supervisor e diretor no trato e atendimento à criança; Auxiliar o professor quanto à observação de registros e avaliação do comportamento e desenvolvimento infantil; Participar, acompanhado do professor, das reuniões com pais e responsáveis pelas crianças; Auxiliar nas atividades de recuperação da autoestima, dos valores e da afetividade; Observar as reações comportamentais das crianças diante de situações de conflito e mediar o diálogo como alternativa de solução; Responsabilizar-se pela alimentação direta das crianças; Acompanhar e permanecer vigilante durante todo o período do repouso (sono) das crianças; Auxiliar na confecção de materiais didático-pedagógicos sob o auxílio e indicação do professor; Auxiliar o estudante com deficiência em suas necessidades básicas; Garantir os cuidados necessários no intervalo dos turnos e nos horários de</p>	Ensinio Médio Completo	40h	R\$ 2.115,48	630	70	700



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

Auxiliar de Secretaria de Educação Básica – ASEB	<p>entrada e saída do estudante; Responsabilizar-se pelas informações que garantam a integridade física e psicológica do estudante; favorecer a acessibilidade e mobilidade do estudante com deficiência, possibilitando condições de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias.</p> <p>Organizar e manter atualizado o serviço de escrituração escolar; Registrar a vida escolar do aluno, da vida funcional dos servidores da escola e das questões administrativas relativas aos docentes; Redigir ofícios, exposições de motivos, atas, declarações, certidões de contagem de tempo outros expedientes; Cumprir prazos estabelecidos para entrega de documentos, bem como a exatidão; Planejar e controlar as atividades da secretaria escolar em consonância com a diretoria da escola; Executar trabalhos de digitação; Manter um sistema funcional de arquivos que assegure a identificação de cada aluno e o acompanhamento de sua vida escolar; Organizar e atualizar a documentação do pessoal em exercício na escola; Organizar e manter o acervo de leis, decretos, portarias, regulamentos, resoluções, comunicados e outros, de acordo com a legislação vigente; Atender às solicitações de fornecimento de dados do estabelecimento; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.</p>	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 2.216,19	90	10	100
Técnico de informática	<p>Instalar, configurar e testar equipamentos computacionais; Elaborar projetos de sistemas de baixa complexidade, desenvolver programas computacionais a eles relacionados, conforme definições e padrões estabelecidos, testando-os e avaliando-os, certificando-se da exatidão da execução dos serviços e promovendo as correções e ajustes necessários; Prestar apoio técnico na elaboração e atualização da documentação de sistemas; Participar dos processos de implantação de sistemas e softwares em geral; Participar das prospecções, testes e avaliações de ferramentas e produtos de informática; Planejar e acompanhar manutenções preventivas e corretivas da rede elétrica, física e de comunicação; Instalar redes de comunicação, de acordo com projeto e normas específicas; Acompanhar a execução de serviços de manutenção realizados por terceiros; Operar equipamentos de informática e de comunicação de dados; Receber, interpretar e enviar mensagens de controle do processamento e controle de rede; Avaliar desempenho do ambiente operacional, de redes e dos serviços executados, propondo e adotando ações de aprimoramento; Cadastrar, habilitar e prestar suporte técnico aos usuários de sistemas; Zelar pela manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e local de trabalho; Zelar pela guarda, manutenção e cópia de segurança dos dados; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas.</p>	Curso técnico nas áreas de tecnologia da informação (Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Informática, Técnico em Informática para Internet, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática ou Técnico em Rede de Computadores)	40h	R\$ 2.922,08	45	05	50



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

2. QUADRO DE CARGOS – NÍVEL SUPERIOR COMPLETO							
CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO /SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R\$)	VAGAS		
					AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	TOTAL
Administrador	Participar da elaboração e implementação dos planos, projetos e programas relativos às áreas de planejamento e modernização, subsidiando os demais profissionais com os instrumentos técnico-administrativos adequados; Proceder o levantamento e análises, tendo em vista a viabilização de projetos de interesse da prefeitura; Colaborar com as áreas administrativas, financeiras e contábil, sempre que demandado, fornecendo o apoio técnico necessário; Exercer atividades próprias de administração de recursos humanos, visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional dos servidores municipais; Exercer atividades financeiras, orçamentárias e de administração de materiais, compras, almoxarifado e patrimônio; Elaborar relatórios e pareceres técnicos pertinentes a assuntos de sua área; Atuar na elaboração de pareceres, relatórios, planos, projetos e laudos; Atuar na realização de perícias, arbitragens, assessoria e consultoria em geral, pesquisas, estudos, análises, interpretações, planejamento, implantação, coordenação e controle de trabalhos; Exercer funções de chefia ou direção, intermediária ou superior, assessoramento e consultoria em órgãos, ou seus departamentos, da Administração Pública ou de entidades privadas, cujas atribuições envolvam principalmente, a aplicação de conhecimentos inerentes às técnicas de administração; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas.	Curso Superior de Administração, com registro ativo no órgão/conselho de classe	40h	R\$ 4.978,24	03	-	03
Analista de Conteúdos Curriculares – Ciências	No âmbito do Sistema Municipal de Ensino pesquisar, analisar e propor medidas de solução com vista a uma educação de qualidade; Planejar, coordenar e avaliar no âmbito do Sistema Municipal de Ensino as Políticas públicas de educação; elaborar, implantar, implementar, avaliar a reestruturar propostas que visem a melhoria da qualidade do ensino; Realizar estudos e pesquisas que subsidiem propostas de políticas, diretrizes e normas educacionais; colaborar com a equipe das coordenadorias da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Municipais de Ensino em assuntos referentes ao desenvolvimento dos conteúdos curriculares; assessorar e capacitar os professores em exercício nas Unidades Municipais de Ensino em seus respectivos conteúdos curriculares; Realizar	Diploma de Curso de Graduação no Conteúdo – Ciências	40h	R\$ 5.905,05	03	-	03



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

<p>Analista de Conteúdos Curriculares – Educação Física</p>	<p>Visitas técnico-pedagógicas nas Unidades Municipais de Ensino com vistas a orientar e acompanhar o trabalho pedagógico desenvolvido pelo supervisor-bem como a prática educativa desenvolvida pelo professor; Planejar, com a equipe das coordenadorias da Secretaria Municipal de Educação, formação continuada para diretores, supervisores e professores dentro e fora do ambiente escolar; Realizar formações continuadas para atendimento às demandas de gestão escolar, supervisão pedagógica e prática educativa dentro e fora do ambiente escolar; Elaborar, implantar e implementar propostas curriculares, materiais didáticos, projetos pedagógicos e avaliações sistêmicas do desempenho escolar do estudante, conforme legislações vigentes; realizar o Monitoramento da aprendizagem dos estudantes com vistas a identificar indicadores de aprendizagem que precisam ser trabalhados na intervenção pedagógica; elaborar estratégias de intervenção pedagógica com base nos indicadores de aprendizagem observados no Monitoramento e fornecer materiais didático-metodológicos que subsidiem o ensino com foco na aprendizagem; Coletar, analisar dados educacionais e propor medidas saneadoras para correção de distorções da aprendizagem dos estudantes; Aplicar metodologias inovadoras que propiciem melhoria dos indicadores educacionais; Colaborar com a equipe das coordenadorias da Secretaria Municipal de Educação na implementação de avaliações internas e externas; Assessorar as Unidades de Ensino no acompanhamento e inclusão dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; Planejar, coordenar e avaliar as políticas públicas de educação de modo a adequá-las à política educacional no âmbito do Sistema Municipal de ensino; Acompanhar e verificar junto a direção da escola os resultados das avaliações sistêmicas externas, tais como o SAEB, SIMAVE Monitorar a aprendizagem dos estudantes com vistas a acompanhar a intervenção pedagógica; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Zelar pelo patrimônio e insumos públicos; Executar atividades correlatas de natureza didático-pedagógicas.</p>	<p>Diploma de Curso de Graduação no Conteúdo – Educação Física</p>	<p>40h</p>	<p>R\$ 5.905,05</p>	<p>03</p>	<p>-</p>	<p>03</p>
---	--	--	------------	---------------------	-----------	----------	-----------



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

Analista de Conteúdos Curriculares – Geografia	<p>Unidades Municipais de Ensino em seus respectivos conteúdos curriculares; Realizar visitas técnico-pedagógicas nas Unidades Municipais de Ensino com vistas a orientar e acompanhar o trabalho pedagógico desenvolvido pelo supervisor bem como a prática educativa desenvolvida pelo professor; Planejar, com a equipe das coordenadorias da Secretaria Municipal de Educação, formação continuada para diretores, supervisores e professores dentro e fora do ambiente escolar; Realizar formações continuadas para atendimento às demandas de gestão escolar, supervisão pedagógica e prática educativa dentro e fora do ambiente escolar; Elaborar, implantar e implementar propostas curriculares, materiais didáticos, projetos pedagógicos e avaliações sistêmicas do desempenho escolar do estudante, conforme legislações vigentes; Realizar o Monitoramento da aprendizagem dos estudantes com vistas a identificar indicadores de aprendizagem que precisam ser trabalhados na intervenção pedagógica; Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com base nos indicadores de aprendizagem observados no Monitoramento e fornecer materiais didático-metodológicos que subsidiem o ensino com foco na aprendizagem; Coletar, analisar dados educacionais e propor medidas saneadoras para correção de distorções da aprendizagem dos estudantes; Aplicar metodologias inovadoras que propiciem melhoria dos indicadores educacionais; Colaborar com a equipe das coordenadorias da Secretaria Municipal de Educação na implementação de avaliações internas e externas; Assessorar as Unidades de Ensino no acompanhamento e inclusão dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; Planejar, coordenar e avaliar as políticas públicas de educação de modo a adequá-las à política educacional no âmbito do Sistema Municipal de ensino; Acompanhar e verificar junto a direção da escola os resultados das avaliações sistêmicas externas, tais como o SAEB, SIMAVE e o Monitorar a aprendizagem dos estudantes com vistas a acompanhar a intervenção pedagógica; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Zelar pelo patrimônio e insumos públicos; Executar atividades correlatas de natureza didático-pedagógicas.</p>	Diploma de Curso de Graduação no Conteúdo – Geografia	40h	R\$ 5.905,05	03	-	03
--	---	---	-----	--------------	----	---	----



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS



<p>Analista de Conteúdos Curriculares – Língua Portuguesa</p>	<p>de Ensino em assuntos referentes ao desenvolvimento dos conteúdos curriculares; assessorar e capacitar os professores em exercício nas Unidades Municipais de Ensino em seus respectivos conteúdos curriculares; Realizar visitas técnico-pedagógicas nas Unidades Municipais de Ensino com vistas a orientar e acompanhar o trabalho pedagógico desenvolvido pelo supervisor bem como a prática educativa desenvolvida pelo professor; Planejar, com a equipe das coordenadorias da Secretaria Municipal de Educação, formação continuada para diretores, supervisores e professores dentro e fora do ambiente escolar; Realizar formações continuadas para atendimento às demandas de gestão escolar, supervisão pedagógica e prática educativa dentro e fora do ambiente escolar; Elaborar, implantar e implementar propostas curriculares, materiais didáticos, projetos pedagógicos e avaliações sistêmicas do desempenho escolar do estudante, conforme legislações vigentes; realizar o Monitoramento da aprendizagem dos estudantes com vistas a identificar indicadores de aprendizagem que precisam ser trabalhados na intervenção pedagógica; elaborar estratégias de intervenção pedagógica com base nos indicadores de aprendizagem observados no Monitoramento e fornecer materiais didático-metodológicos que subsidiem o ensino com foco na aprendizagem; Coletar, analisar dados educacionais e propor medidas saneadoras para correção de distorções da aprendizagem dos estudantes; Aplicar metodologias inovadoras que propiciem melhoria dos indicadores educacionais; Colaborar com a equipe das coordenadorias da Secretaria Municipal de Educação na implementação de avaliações internas e externas; Assessorar as Unidades de Ensino no acompanhamento e inclusão dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; Planejar, coordenar e avaliar as políticas públicas de educação de modo a adequá-las à política educacional no âmbito do Sistema Municipal de ensino; Acompanhar e verificar junto a direção da escola os resultados das avaliações sistêmicas externas, tais como o SAEB, SIMAVE e o Monitorar a aprendizagem dos estudantes com vistas a acompanhar a intervenção pedagógica; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Zelar pelo patrimônio e insumos públicos; Executar atividades correlatas de natureza didático-pedagógicas.</p>	<p>Diploma de Curso de Graduação no Conteúdo – Língua Portuguesa</p>	<p>40h</p>	<p>R\$ 5.905,05</p>	<p>03</p>	<p>-</p>	<p>03</p>
---	--	--	------------	---------------------	-----------	----------	-----------



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS



<p>Analista de Conteúdos Curriculares – Matemática</p>	<p>equipe das coordenadorias da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Municipais de Ensino em assuntos referentes ao desenvolvimento dos conteúdos curriculares; assessorar e capacitar os professores em exercício nas Unidades Municipais de Ensino em seus respectivos conteúdos curriculares; Realizar visitas técnico-pedagógicas nas Unidades Municipais de Ensino com vistas a orientar e acompanhar o trabalho pedagógico desenvolvido pelo supervisor bem como a prática educativa desenvolvida pelo professor; Planejar, com a equipe das coordenadorias da Secretaria Municipal de Educação, formação continuada para diretores, supervisores e professores dentro e fora do ambiente escolar; Realizar formações continuadas para atendimento às demandas de gestão escolar, supervisão pedagógica e prática educativa dentro e fora do ambiente escolar; Elaborar, implantar e implementar propostas curriculares, materiais didáticos, projetos pedagógicos e avaliações sistêmicas do desempenho escolar do estudante, conforme legislações vigentes; realizar o Monitoramento da aprendizagem dos estudantes com vistas a identificar indicadores de aprendizagem que precisam ser trabalhados na intervenção pedagógica; elaborar estratégias de intervenção pedagógica com base nos indicadores de aprendizagem observados no Monitoramento e fornecer materiais didático-metodológicos que subsidiem o ensino com foco na aprendizagem; Coletar, analisar dados educacionais e propor medidas saneadoras para correção de distorções da aprendizagem dos estudantes; Aplicar metodologias inovadoras que propiciem melhoria dos indicadores educacionais; Colaborar com a equipe das coordenadorias da Secretaria Municipal de Educação na implementação de avaliações internas e externas; Assessorar as Unidades de Ensino no acompanhamento e inclusão dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; Planejar, coordenar e avaliar as políticas públicas de educação de modo a adequá-las à política educacional no âmbito do Sistema Municipal de ensino; Acompanhar e verificar junto a direção da escola os resultados das avaliações sistêmicas externas, tais como o SAEB, SIMAVE e o Monitorar a aprendizagem dos estudantes com vistas a acompanhar a intervenção pedagógica; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Zelar pelo patrimônio e insumos públicos; Executar atividades correlatas de natureza didático-pedagógicas.</p>	<p>Diploma de Curso de Graduação no Conteúdo – Matemática</p>	<p>40h</p>	<p>R\$ 5.905,05</p>	<p>03</p>	<p>-</p>	<p>03</p>
--	--	---	------------	---------------------	-----------	----------	-----------



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

Analista de Educação	<p>melhoria da qualidade do ensino; Realizar estudos e pesquisas que subsidiem propostas de políticas, diretrizes e normas educacionais; colaborar com a equipe das coordenadorias da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Municipais de Ensino em assuntos referentes ao desenvolvimento dos conteúdos curriculares; assessorar e capacitar os professores em exercício nas Unidades Municipais de Ensino em seus respectivos conteúdos curriculares; Realizar visitas técnico-pedagógicas nas Unidades Municipais de Ensino com vistas a orientar e acompanhar o trabalho pedagógico desenvolvido pelo supervisor bem como a prática educativa desenvolvida pelo professor; Planejar, com a equipe das coordenadorias da Secretaria Municipal de Educação, formação continuada para diretores, supervisores e professores dentro e fora do ambiente escolar; Realizar formações continuadas para atendimento às demandas de gestão escolar, supervisão pedagógica e prática educativa dentro e fora do ambiente escolar; Elaborar, implantar e implementar propostas curriculares, materiais didáticos, projetos pedagógicos e avaliações sistêmicas do desempenho escolar do estudante, conforme legislações vigentes; realizar o Monitoramento da aprendizagem dos estudantes com vistas a identificar indicadores de aprendizagem que precisam ser trabalhados na intervenção pedagógica; elaborar estratégias de intervenção pedagógica com base nos indicadores de aprendizagem observados no Monitoramento e fornecer materiais didático-metodológicos que subsidiem o ensino com foco na aprendizagem; Coletar, analisar dados educacionais e propor medidas saneadoras para correção de distorções da aprendizagem dos estudantes; Aplicar metodologias inovadoras que propiciem melhoria dos indicadores educacionais; Colaborar com a equipe das coordenadorias da Secretaria Municipal de Educação na implementação de avaliações internas e externas; Assessorar as Unidades de Ensino no acompanhamento e inclusão dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; Planejar, coordenar e avaliar as políticas públicas de educação de modo a adequá-las à política educacional no âmbito do Sistema Municipal de ensino; Acompanhar e verificar junto a direção da escola os resultados das avaliações sistêmicas externas, tais como o SAEB, SIMAVE e o Monitorar a aprendizagem dos estudantes com vistas a acompanhar a intervenção pedagógica; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Zelar pelo patrimônio e insumos públicos; Executar atividades correlatas de natureza didático-pedagógicas.</p>	Diploma de Curso de Graduação em Pedagogia	40h	R\$ 5.905,05	18	02	20
----------------------	--	--	-----	--------------	----	----	----



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS



Elaborar, implantar, implementar, avaliar a reestruturar propostas que visem a melhoria da qualidade do ensino; Realizar estudos e pesquisas que subsidiem propostas de políticas, diretrizes e normas educacionais; Orientar a comunidade escolar quanto às normas referentes ao colegiado como instrumento de gestão democrática da escola; colaborar com a equipe das coordenadorias da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Municipais de Ensino em assuntos referentes ao desenvolvimento dos conteúdos curriculares; Assessorar na formação continuada dos supervisores e professores em exercício nas Unidades Municipais de Ensino em relação aos conteúdos curriculares; Realizar visitas técnico-pedagógicas nas Unidades Municipais de Ensino com vistas a orientar e acompanhar o trabalho pedagógico desenvolvido pelo supervisor bem como a prática educativa desenvolvida pelo professor; planejar, com a equipe das coordenadorias da Secretaria Municipal de Educação, formação continuada para diretores, supervisores e professores dentro e fora do ambiente escolar; realizar formações continuadas para atendimento às demandas de gestão escolar, supervisão pedagógica e prática educativa dentro e fora do ambiente escolar; Elaborar, implantar e implementar propostas curriculares, materiais didáticos, projetos pedagógicos e avaliações sistêmicas do desempenho escolar do estudante, conforme legislações vigentes; Realizar o Monitoramento da aprendizagem dos estudantes com vistas a identificar indicadores de aprendizagem que precisam ser trabalhados na intervenção pedagógica; elaborar estratégias de intervenção pedagógica com base nos indicadores de aprendizagem observados no Monitoramento e fornecer materiais didático-metodológicos que subsidiem o ensino com foco na aprendizagem; Coletar, analisar dados educacionais e propor medidas saneadoras para correção de distorções da aprendizagem dos estudantes; aplicar metodologias inovadoras que propiciem melhoria dos indicadores educacionais; colaborar com a equipe das coordenadorias da Secretaria Municipal de Educação na implementação de avaliações internas e externas; planejar, coordenar e avaliar as políticas públicas de educação de modo a adequá-las à política educacional no âmbito do Sistema Municipal de ensino; Orientar e assessorar as Unidades de Ensino na elaboração do Projeto Político Pedagógico – PPP – e Plano de Desenvolvimento do Ensino – PDE; Assessorar as Unidades de Ensino no acompanhamento e inclusão dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; acompanhar e verificar junto a direção da escola os resultados das avaliações sistêmicas externas, e monitorar a aprendizagem dos estudantes com vistas a acompanhar a intervenção pedagógica; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Zelar pelo patrimônio e insumos públicos; Executar atividades correlatas de natureza didático-pedagógicas.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

Analista de Sistemas	<p>Criar programas de computadores que organizem, classifiquem, façam indexação e permitam acesso a grandes e pequenos volumes de informação; Gerenciar equipes de criação e instalação de sistemas de computadores; Manter a rede de computadores em pleno funcionamento; Assegurar as conexões com a internet; Implantar bancos de dados e instalar sistemas de segurança dos mesmos; Assessorar usuários de outras secretarias na compra e utilização de equipamentos e programas; Desenvolver, projetar, analisar, implementar, e realizar a manutenção de sistemas de informação; Codificar programas de computador, em qualquer linguagem de programação ou de consulta a dados em sistemas de gerência de banco de dados; Elaborar e compreender diagramas e fluxogramas para fins de documentação e construção de programas; Conhecer e aplicar os requisitos de segurança nas tecnologias de informação e comunicação; Realizar testes em aplicações e programas de computador estabelecendo os processos operacionais necessários para o tratamento de dados; Realizar controle de versão de código fonte, como por exemplo: utilizar ferramentas GITLab; Desenvolver aplicações utilizando IDEs de desenvolvimento; Ter conhecimento em metodologias de desenvolvimento; Administrador o fluxo de informações geradas e distribuídas por redes de computadores; Desenvolver, manter e prestar suporte ao sistema de informação; Zelar pela manutenção do equipamento; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.</p>	Bacharel em Sistema de Informação, ou Ciência da Computação, ou Engenharia de Software, ou Engenharia de Sistemas, ou Engenharia da Computação, ou Bacharel em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, com registro ativo no respectivo órgão/conselho de classe	40h	R\$ 4.978,24	03	-	03
Arquiteto	<p>Projetar e coordenar construções e reformas de prédios públicos do município; Organizar o espaço interno de um prédio, definindo os materiais de acabamento, cores, distribuições de móveis e objetos, considerando a acústica, ventilação, iluminação e estética; Fazer projetos de iluminação de espaços públicos; Supervisionar e orientar a iluminação de eventos; Restaurar casas e prédios públicos, antigos, mantendo suas características originais; Planejar loteamentos e bairros, elaborando seu Plano Diretor e definindo o zoneamento e demais condições para seu crescimento; Atender as normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas.</p>	Curso Superior de Arquitetura, com registro ativo no órgão/conselho de classe	40h	R\$ 4.978,24	02	-	02
Assistente Social	<p>Efetuar coleta de dados, análise e diagnóstico, no intuito de caracterizar problemas sociais existentes na comunidade e apresentar planos, projetos ou programas propondo as ações adequadas para a solução; Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial; Promover a integração ou reintegração dessas pessoas</p>	Curso Superior em Serviço Social, com registro ativo no órgão/conselho de classe.	30h	R\$ 3.733,68	40	05	45



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

	<p>Escrituração dos livros de contabilidade obrigatórios, bem como de todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações; Cumprir as disposições e atribuições descritas no Decreto-Lei nº 9.295, de 1946 e suas posteriores alterações; Atender as normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas.</p>						
<p>Engenheiro Civil</p>	<p>Acompanhar e/ou elaborar projetos de engenharia e de urbanização, tendo em vista a construção de prédios e outras obras, como loteamento, drenagem, consideradas de interesse para o município; Planejar, organizar, executar e controlar projetos na área da construção civil, realizar investigações e levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços; Elaborar orçamentos e o planejamento das obras de engenharia e urbanização, utilizando-se de metodologia adequada à legislação pertinente; Prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações), avaliar dados técnicos e operacionais, programar inspeção preventiva e corretiva e avaliar relatórios de inspeção; Executar obra de construção civil, controlar cronograma físico e financeiro da obra, fiscalizar obras, supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra; f) Participar da elaboração de edital de concorrência para a construção de obras públicas, de engenharia e urbanização, definindo critérios técnicos e legais a serem seguidos; Fiscalizar e controlar a execução de obras de engenharia e urbanização executadas por terceiros, através de cronograma físico-financeiro, plantas especificadas no projeto e observação in loco; Fiscalizar loteamentos irregulares e providenciar as medidas cabíveis a cada situação; coordenar e supervisionar o pessoal sob seu comando, a fim de garantir os bons resultados nos trabalhos de seu setor de atuação; Controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade; Participar da elaboração de normas técnicas relativas a projetos urbanísticos, construções particulares e loteamentos; Participar da elaboração de planejamentos globais de interesse do município; analisar projetos arquitetônicos e emitir parecer técnico conclusivo, observando, a legislação sanitária em vigor; Elaborar normas e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas, normas de avaliação de desempenho técnico e operacional, normas de ensaio de campo e de laboratório; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Atender às normas de segurança e</p>	<p>Curso Superior de Engenharia Civil, com registro ativo no órgão/conselho de classe</p>	<p>40h</p>	<p>R\$ 4.978,24</p>	<p>04</p>	<p>-</p>	<p>04</p>



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

	higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas.						
Engenheiro Elétricista	<p>Executar serviços elétricos, eletrônicos e de telecomunicações, analisando propostas técnicas, instalando, configurando e inspecionando sistemas e equipamentos, executando testes e ensaios; Projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações e elaborar sua documentação técnica; Executar testes e ensaios de sistemas e equipamentos, bem como, serviços técnicos especializados; Elaborar documentação técnica de sistemas e equipamentos; Analisar propostas técnicas, instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos; Coordenar empreendimentos e estudos de processos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações; Supervisionar as etapas de instalação, manutenção e reparo do equipamento elétrico, inspecionando os trabalhos acabados e prestando assistência técnica; Efetuar ou fiscalizar obras destinadas às redes de distribuição de eletricidade; Efetuar ou fiscalizar a construção de instalações que utilizem energia elétrica; Elaborar e desenvolver projetos elétricos, cuidando de sua execução; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Fazer estimativa dos custos da mão de obra, dos materiais e de outros fatores relacionados com os processos de fabricação, instalação, funcionamento e manutenção ou reparação; Desenvolver estudos, elaborar e acompanhar a execução de projetos que visam a utilização de energia; Providenciar manutenção preventiva e corretiva em prédios, máquinas e equipamentos; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Atender as normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas.</p>	Curso Superior de Engenharia Elétrica e registro ativo no órgão/conselho de classe	40h	R\$ 4.978,24	03	-	03
Fonoaudiólogo	<p>Efetuar exames para identificar problemas ou deficiência da comunicação oral, utilizando técnicas próprias de avaliação, treinamento fonético, auditivo, de diction, empostação de voz e outros, visando o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos de fonoaudiologia; requisitar, realizar e interpretar exames; Diagnosticar e prescrever tratamento de deglutição, problemas respiratórios, fatores etiológicos, dislalia, paralisia cerebral, disfonias do comportamento vocal e sintomas de distúrbios vocais; orientar e controlar o trabalho de auxiliares de saúde; Estudar, orientar, implantar coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; No âmbito da Secretaria de Educação, deverá compor a</p>	Formação Superior em Fonoaudiologia e registro ativo no órgão/conselho de classe	20h	R\$ 2.489,13	04	-	04



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS



<p>Inspetor Educacional</p>	<p>equipe escolar a fim de realizar avaliação e diagnóstico institucional de situações de ensino-aprendizagem relacionadas à sua área de conhecimento; participar do planejamento educacional; Atuar em parceria com os educadores visando contribuir para a promoção do desenvolvimento e da aprendizagem do escolar e melhoria da qualidade de ensino; Aprimoramento das situações de comunicação oral e escrita; Identificar situações que possam dificultar o desenvolvimento escolar; Colaborar no processo de ensino-aprendizagem por meio de programas educacionais de aprimoramento das situações de comunicação oral e escrita; Atuar em consonância com as políticas, programas e projetos educacionais públicos e privados vigentes; Atuar de modo integrado à equipe escolar a fim de criar ambientes físicos favoráveis à comunicação humana e ao processo de ensino-aprendizagem; Desenvolver ações institucionais, que busquem a promoção, prevenção, diagnóstico e intervenção de forma integrada ao planejamento educacional, bem como realizar encaminhamentos extraescolares, a fim de criar condições favoráveis para o desenvolvimento e a aprendizagem; Participar das ações do Atendimento Educacional Especializado – AEE de acordo com as diretrizes específicas vigentes do Ministério da Educação; Orientar a equipe escolar para a identificação de fatores de riscos e alterações ocupacionais ligadas ao âmbito da fonoaudiologia; Participar da elaboração, execução e acompanhamento de projetos e propostas educacionais, contribuindo para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, a partir da aplicação de conhecimentos do campo fonoaudiológico; Realizar e divulgar pesquisas científicas que contribuam para o crescimento da educação e para a consolidação da atuação fonoaudiológica no âmbito educacional; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.</p>	<p>Cursos de Pedagogia com formação comprovada em Inspeção Escolar, ou qualquer curso de Licenciatura com Pós-Graduação em Inspeção Escolar</p>	<p>40h</p>	<p>R\$ 5.905,05</p>	<p>04</p>	<p>-</p>	<p>04</p>
-----------------------------	---	---	------------	---------------------	-----------	----------	-----------



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

	<p>realizar estudos e pesquisas que visem à melhoria da qualidade do ensino; discutir com a direção da escola os resultados das avaliações sistêmicas externas, e o Monitoramento da aprendizagem dos estudantes com vistas a acompanhar a intervenção pedagógica; Incentivar a escola a promover o intercâmbio entre escolas públicas/privadas e/ou instituições de nível superior para troca de experiência; estimular as unidades de ensino a promover a integração das propostas de capacitação dos profissionais da educação, do setor de atendimento; Orientar a direção escolar na aplicação das normas referentes ao Colegiado, tendo como liderança a gestão democrática da escola; orientar e aprovar o Quadro de Pessoal das Unidades de Ensino; analisar, aprovar, acompanhar e manter atualizado o Quadro Informativo das Unidades de Ensino, semestralmente; Realizar visitas técnico-administrativo/pedagógicas nas Unidades Municipais de Ensino com vistas a orientar e acompanhar o trabalho pedagógico desenvolvido pelo supervisor bem como a prática educativa desenvolvida pelo professor; Assegurar a autenticidade e a fidedignidade da escrituração escolar; informar a escola sobre critérios, procedimentos e instrumentos necessários à realização do Cadastro Escolar e acompanhar o atendimento à demanda e enturmação dos estudantes; Dotar a equipe das coordenadorias pedagógicas do Sistema Municipal de Ensino de informações a respeito da rotina escolar com vistas ao aprimoramento da intervenção pedagógica no contexto escolar; obter por meio das coordenadorias do Sistema Municipal de Ensino, informações dos dados sobre o Monitoramento da aprendizagem dos estudantes com vistas a colaborar com a intervenção pedagógica realizada por Unidade Municipal de Ensino; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar atividades correlatas.</p>							
Instrutor de Libras	Capacitar os docentes do Sistema Municipal de Ensino na Língua Brasileira dos Sinais – LIBRAS; Planejar antecipadamente sua atuação e limites no trabalho a ser executado; Transmitir a linguagem de forma fiel, não alterando a informação; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Zelar pelo patrimônio e insumos públicos; Executar atividades correlatas.	Curso Superior Completo em Licenciatura na área da Educação e Certificado de Instrutor de Libras (CAS/SEE)	40h	R\$ 5.905,05	04	-	04	
Intérprete de Libras	Atuar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Unidades da Rede Municipal de Ensino, na interpretação da Língua Brasileira dos Sinais – LIBRAS; Coletar informações sobre o conteúdo a ser trabalhado, para facilitar a tradução da língua no momento das aulas e atividades escolares; Planejar antecipadamente, junto com o professor responsável pela disciplina ou série,	Curso Superior Completo em Licenciatura na área da Educação e Certificado de	30h	R\$ 5.688,91	09	01	10	



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

	Intérprete de Libras (CAS/SEE)				
	<p>sua atuação e limites no trabalho a ser executado; Participar de atividade extraclasse como palestras, cursos, jogos, encontros, debates e visitas com a turma em que exerce a atividade como intérprete; Interpretar a linguagem de forma fiel, não alterando a informação a ser interpretada; Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Zelar pelo patrimônio e insumos públicos; Executar atividades correlatas.</p>				
Nutricionista	<p>Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Orientar e supervisionar a inspeção municipal, sob o ponto de vista higiênico-sanitário, de produtos alimentares em seus locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização, obedecendo às normas de saúde pública, para garantir a qualidade dos produtos a serem consumidos; executar atividades de fiscalização correspondentes à área de sua habilitação profissional; indústria, distribuidora, transportadora e comércio de alimentos; atestar as condições sanitárias dos estabelecimentos inspecionados para fins de alvará de funcionamento; realizar pesquisas de laboratório e trabalhos de saúde públicas relacionadas com nutrição e alimentação; programar, planejar e executar trabalhos de educação alimentar; analisar e emitir parecer circunstanciado e conclusivo nos processos e relatórios; sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento da legislação municipal e eficácia da ação fiscalizadora; Exercer privativamente o poder de polícia sanitária; inspecionar, fiscalizar e interdir estabelecer estabelecimentos, ambientes e serviços sujeitos ao controle sanitário; apreender e inutilizar produtos sujeitos ao controle sanitário; lavar autos, expedir intimações e aplicar penalidades; elaborar implantar, manter e avaliar planos e/ou programas de alimentação e nutrição para a população; propor e coordenar a adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, em estabelecimentos escolares, hospitalares e outros; elaborar informes técnicos para divulgação de normas e métodos de higiene alimentar, visando a proteção materno-infantil; prescrever regimes ou dietas especiais para usuários do SUS; orientar a execução dos cardápios, verificando as condições dos gêneros alimentícios, sua preparação e cozimento, sem desperdício de seus valores nutritivos, inclusive na Rede de Educação; Recomendar os cuidados higiênicos necessários ao preparo e à conservação dos alimentos para gestantes, nutrízes e lactantes; determinar a quantidade e qualidade dos gêneros alimentícios a serem adquiridos; realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da Secretaria de Educação, e em consonância com os parâmetros definidos em normativas do FNDE; Propor e realizar ações</p>	Curso Superior Completo em Nutrição, com registro ativo no órgão/conselho de classe	20h	R\$ 2.489,13	09 01 10



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

	<p>de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental, articulando-se com a direção e com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades com o conteúdo de alimentação e nutrição; planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênico-sanitárias; planejar, coordenar e supervisionar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela, sempre que ocorrer no cardápio a introdução de alimento novo ou quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente. Para tanto, devem ser observados parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos, estabelecidos em normativa do Programa.</p>						
PEB I	<p>Educação infantil:</p> <p>Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Realizar estudos e pesquisas que subsidiem propostas de políticas, diretrizes e normas educacionais; elaborar, apresentar e executar planos de ensino e de aula, mantendo estes documentos na escola à disposição dos interessados de direito; promover aprendizagens significativas que favoreçam a inclusão das crianças no mundo da cultura, da ciência, da arte e do trabalho; desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos; ministrar aulas, assegurando a aprendizagem das crianças; elaborar e executar projetos em consonância com os programas do Sistema Municipal de Ensino; participar de reuniões pedagógicas e demais reuniões programadas pelo Colegiado ou pela direção da escola; participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamentos programados pela Secretaria Municipal de Educação, pela escola e por outros órgãos indicados por esta Secretaria; Elaborar relatórios descritivos de aprendizagem das crianças; participar da elaboração do Calendário Escolar; articular a integração escola-família-comunidade, de modo a favorecer ações conjuntas; manter atualizados os Diários de Classe e demais registros que revelem o processo de desenvolvimento e aprendizagem das crianças, conforme prazos determinados pela Secretaria Municipal de Educação; promover a participação dos pais ou responsáveis pelas crianças no processo de avaliação do ensino e aprendizagem; atender às crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, garantindo a sua plena inclusão e/ou o seu encaminhamento ao Atendimento Educacional Especializado – AEE que assegure o seu desenvolvimento global; Atuar em atividades de educação infantil, atendendo, no que lhe compete, a criança que,</p>	Diploma de Curso de Graduação em Normal Superior ou Pedagogia	40h	R\$ 4.909,52	405	45	450



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS



no início do ano letivo, possua idade variável entre 0 (zero) e 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses; executar atividades baseadas no conhecimento científico acerca do desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, consignadas na proposta político-pedagógica; organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento e interação; desenvolver atividades objetivando o cuidar e o educar como eixos norteadores do desenvolvimento infantil; propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia; interagir com os demais profissionais da instituição educacional na qual atua, para construção coletiva do projeto político-pedagógico; planejar e executar o trabalho docente dentro da especificidade da educação infantil; realizar o Monitoramento da aprendizagem das crianças de modo a refletir sobre sua prática educativa, buscando novas metodologias para melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem das crianças; Cumprir o módulo II que compreende atividade extraclasses: elaboração de programas, projetos e planos de ensino e de aula; controle e avaliação da aprendizagem das crianças; participação em reuniões administrativas e pedagógicas e da elaboração, implantação, implementação, avaliação e reestruturação do Projeto Político Pedagógico – PPP – e Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE; participação em Programas de formação continuada oferecidos pelo município; atender às normas de higiene e segurança do trabalho.

Anos iniciais do ensino fundamental:

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Elaborar, apresentar e executar planos de ensino e de aula, mantendo estes documentos na escola à disposição dos interessados de direito; ministrar aulas e promover aprendizagens significativas que favoreçam a inclusão dos estudantes no mundo da cultura, da ciência, da arte e do trabalho; desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos; promover a participação dos pais ou responsáveis pelos estudantes no processo de avaliação do ensino e aprendizagem; participar das reuniões pedagógicas e administrativas e de atividades relacionadas a Proposta Pedagógica da Escola – PPE; Planejar, elaborar, desenvolver, avaliar e responsabilizar-se pelas atividades pedagógicas, em conjunto com os demais segmentos da escola, embasando-se nas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação; propor e desenvolver estratégias pedagógicas diferenciadas e/ou encaminhamentos, quando necessário, para os estudantes que necessitem de maior atenção em relação aos aspectos específicos do desenvolvimento e da aprendizagem; Elaborar, desenvolver, acompanhar e avaliar coletivamente os projetos desenvolvidos pela/na escola e seus resultados no processo de desenvolvimento e aprendizagem dos estudantes; participar dos diversos espaços formativos que



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

	<p>desenvolvimento e da aprendizagem; Manter diálogo frequente com os pais dos educandos ou seus responsáveis, informando-os sobre o processo de desenvolvimento e aprendizagem, e obtendo deles dados que possam facilitar o processo educativo; elaborar, desenvolver, acompanhar e avaliar coletivamente os projetos desenvolvidos pela/na escola e seus resultados no processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos; Participar dos diversos espaços formativos que contribuíam para sua prática pedagógica; participar da elaboração do calendário escolar, respeitando a carga horária anual, conforme legislação vigente; articular a integração escola-família-comunidade, de modo a favorecer ações conjuntas; manter atualizados os diários de classe e demais registro que revelem o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos; Estar atento e responsabilizar-se pelos educandos durante o período de atividades escolares; identificar alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades / superdotação, garantindo a sua plena inclusão e/ou o seu encaminhamento ao serviço especializado escolar que assegure o seu desenvolvimento global; Organizar e acompanhar os educandos na entrada e saída do período, na organização e cuidados com seus pertences pessoais; Cumprir o módulo II que compreende atividade extraclasses; elaboração de Programas e defasagem de aprendizagem, participar de reuniões administrativo/pedagógica e da elaboração, implantação, implementação, avaliação e reestruturação do Projeto Político Pedagógico – PPP e Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, participação em Programas de capacitação oferecidos pelo município, participação na vida comunitária da escola e nas atividades cívicas e culturais; i) Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.</p>						
PEB II – Ciências	Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Promover aprendizagens significativas, que favoreçam a inclusão dos educandos no mundo da cultura, da ciência, da arte e do trabalho; Desenvolver o trabalho considerando a pluriatividade sócio/cultural, respeitando a diversidade dos educandos, tendo em vista o desenvolvimento de valores, atitudes, do sentido de justiça, de solidariedade e ética, essenciais ao convívio social; Participar das reuniões pedagógico/administrativas e de atividades relacionadas ao Projeto Pedagógico da Escola; Planejar, elaborar, desenvolver, avaliar e responsabilizar-se pelas atividades pedagógicas em conjunto com o coletivo da escola, embasando-se nas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação; Discutir coletivamente a organização e utilização dos espaços, dos equipamentos, dos materiais pedagógicos e recursos disponíveis	Diploma de Curso de Graduação no Conteúdo – Ciências/Licenciatura	40h	R\$ 4.909,52	09	01	10



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

PEB II – Educação Física	<p>na escola e comunidade; Propor e desenvolver estratégias pedagógicas diferenciadas e/ou encaminhamentos quando necessário para os educandos que necessitem de maior atenção em relação aos aspectos específicos do desenvolvimento e da aprendizagem; Manter diálogo frequente com os pais dos educandos ou seus responsáveis, informando-os sobre o processo de desenvolvimento e aprendizagem, e obtendo deles dados que possam facilitar o processo educativo; elaborar, desenvolver, acompanhar e avaliar coletivamente os projetos desenvolvidos pela/na escola e seus resultados no processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos; Participar dos diversos espaços formativos que contribuam para sua prática pedagógica; participar da elaboração do calendário escolar, respeitando a carga horária anual, conforme legislação vigente; articular a integração escola-família-comunidade, de modo a favorecer ações conjuntas; manter atualizados os diários de classe e demais registro que revelem o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos; Estar atento e responsabilizar-se pelos educandos durante o período de atividades escolares; identificar alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades / superdotação, garantindo a sua plena inclusão e/ou o seu encaminhamento ao serviço especializado escolar que assegure o seu desenvolvimento global; Organizar e acompanhar os educandos na entrada e saída do período, na organização e cuidados com seus pertences pessoais; Cumprir o módulo II que compreende atividade extracurricular; elaboração de Programas e defasagem de aprendizagem, participar de reuniões administrativo/pedagógica e da elaboração, implantação, implementação, avaliação e reestruturação do Projeto Político Pedagógico – PPP e Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, participação em Programas de capacitação oferecidos pelo município, participação na vida comunitária da escola e nas atividades cívicas e culturais; i) Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.</p>	Diploma de Curso de Graduação no Conteúdo – Educação Física/Licenciatura	40h	R\$ 4.909,52	27	03	30
-----------------------------	--	--	-----	--------------	----	----	----



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS



<p>PEB II – Educação Religiosa</p>	<p>conjunto com o coletivo da escola, embasando-se nas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação; Discutir coletivamente a organização e utilização dos espaços, dos equipamentos, dos materiais pedagógicos e recursos disponíveis na escola e comunidade; Propor e desenvolver estratégias pedagógicas diferenciadas e/ou encaminhamentos quando necessário para os educandos que necessitem de maior atenção em relação aos aspectos específicos do desenvolvimento e da aprendizagem; Manter diálogo frequente com os pais dos educandos ou seus responsáveis, informando-os sobre o processo de desenvolvimento e aprendizagem, e obtendo deles dados que possam facilitar o processo educativo; elaborar, desenvolver, acompanhar e avaliar coletivamente os projetos desenvolvidos pela/na escola e seus resultados no processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos; Participar dos diversos espaços formativos que contribuam para sua prática pedagógica; participar da elaboração do calendário escolar, respeitando a carga horária anual, conforme legislação vigente; articular a integração escola-família-comunidade, de modo a favorecer ações conjuntas; manter atualizados os diários de classe e demais registro que revelem o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos; Estar atento e responsabilizar-se pelos educandos durante o período de atividades escolares; identificar alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades / superdotação, garantindo a sua plena inclusão e/ou o seu encaminhamento ao serviço especializado escolar que assegure o seu desenvolvimento global; Organizar e acompanhar os educandos na entrada e saída do período, na organização e cuidados com seus pertences pessoais; Cumprir o módulo II que compreende atividade extracurricular; elaboração de Programas e defasagem de aprendizagem, participar de reuniões administrativo/pedagógica e da elaboração, implantação, implementação, avaliação e reestruturação do Projeto Político Pedagógico – PPP e Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, participação em Programas de capacitação oferecidos pelo município, participação na vida comunitária da escola e nas atividades cívicas e culturais; i) Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.</p>	<p>Diploma de Curso de Graduação no Conteúdo – Educação Religiosa</p>	<p>40h</p>	<p>R\$ 4.909,52</p>	<p>03</p>	<p>-</p>	<p>03</p>
--	--	---	------------	---------------------	-----------	----------	-----------



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

<p>Desenvolver o trabalho considerando a pluriatividade sócio/cultural, respeitando a diversidade dos educandos, tendo em vista o desenvolvimento de valores, atitudes, do sentido de justiça, de solidariedade e ética, essenciais ao convívio social; Participar das reuniões pedagógico/administrativas e de atividades relacionadas ao Projeto Pedagógico da Escola; Planejar, elaborar, desenvolver, avaliar e responsabilizar-se pelas atividades pedagógicas em conjunto com o coletivo da escola, embasando-se nas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação; Discutir coletivamente a organização e utilização dos espaços, dos equipamentos, dos materiais pedagógicos e recursos disponíveis na escola e comunidade; Propor e desenvolver estratégias pedagógicas diferenciadas e/ou encaminhamentos quando necessário para os educandos que necessitem de maior atenção em relação aos aspectos específicos do desenvolvimento e da aprendizagem; Manter diálogo frequente com os pais dos educandos ou seus responsáveis, informando-os sobre o processo de desenvolvimento e aprendizagem, e obtendo deles dados que possam facilitar o processo educativo; elaborar, desenvolver, acompanhar e avaliar coletivamente os projetos desenvolvidos pela/na escola e seus resultados no processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos; Participar dos diversos espaços formativos que contribuem para sua prática pedagógica; participar da elaboração do calendário escolar, respeitando a carga horária anual, conforme legislação vigente; articular a integração escola-família-comunidade, de modo a favorecer ações conjuntas; manter atualizados os diários de classe e demais registro que revelem o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos; Estar atento e responsabilizar-se pelos educandos durante o período de atividades escolares; identificar alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades / superdotação, garantindo a sua plena inclusão e/ou o seu encaminhamento ao serviço especializado escolar que assegure o seu desenvolvimento global; Organizar e acompanhar os educandos na entrada e saída do período, na organização e cuidados com seus pertences pessoais; Cumprir o módulo II que compreende atividade extracurricular; elaboração de Programas e defasagem de aprendizagem, participar de reuniões administrativo/pedagógica e da elaboração, implantação, implementação, avaliação e reestruturação do Projeto Pedagógico – PPP e Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, participação em Programas de capacitação oferecidos pelo município, participação na vida comunitária da escola e nas atividades cívicas e culturais; i) Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.</p>	Geografia																																																																																																																																											



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS



PEB II – História	<p>Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Promover aprendizagens significativas, que favoreçam a inclusão dos educandos no mundo da cultura, da ciência, da arte e do trabalho; Desenvolver o trabalho considerando a pluriatividade sócio/cultural, respeitando a diversidade dos educandos, tendo em vista o desenvolvimento de valores, atitudes, do sentido de justiça, de solidariedade e ética, essenciais ao convívio social; Participar das reuniões pedagógico/administrativas e de atividades relacionadas ao Projeto Pedagógico da Escola; Planejar, elaborar, desenvolver, avaliar e responsabilizar-se pelas atividades pedagógicas em conjunto com o coletivo da escola, embasando-se nas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação; Discutir coletivamente a organização e utilização dos espaços, dos equipamentos, dos materiais pedagógicos e recursos disponíveis na escola e comunidade; Propor e desenvolver estratégias pedagógicas diferenciadas e/ou encaminhamentos quando necessário para os educandos que necessitem de maior atenção em relação aos aspectos específicos do desenvolvimento e da aprendizagem; Manter diálogo frequente com os pais dos educandos ou seus responsáveis, informando-os sobre o processo de desenvolvimento e aprendizagem, e obtendo deles dados que possam facilitar o processo educativo; elaborar, desenvolver, acompanhar e avaliar coletivamente os projetos desenvolvidos pela/na escola e seus resultados no processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos; Participar dos diversos espaços formativos que contribuam para sua prática pedagógica; participar da elaboração do calendário escolar, respeitando a carga horária anual, conforme legislação vigente; articular a integração escola-família-comunidade, de modo a favorecer ações conjuntas; manter atualizados os diários de classe e demais registro que revelem o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos; Estar atento e responsabilizar-se pelos educandos durante o período de atividades escolares; identificar alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades / superdotação, garantindo a sua plena inclusão e/ou o seu encaminhamento ao serviço especializado escolar que assegure o seu desenvolvimento global; Organizar e acompanhar os educandos na entrada e saída do período, na organização e cuidados com seus pertences pessoais; Cumprir o módulo II que compreende atividade extracurricular; elaboração de Programas e defasagem de aprendizagem, participar de reuniões administrativo/pedagógica e da elaboração, implantação, implementação, avaliação e reestruturação do Projeto Político Pedagógico – PPP e Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, participação em Programas de capacitação oferecidos pelo município, participação na vida comunitária da escola e nas atividades cívicas e culturais; i)</p>	Diploma de Curso de Graduação no Conteúdo – História	40h	R\$ 4.909,52	07	01	08
-------------------	---	--	-----	--------------	----	----	----



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

	Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.						
PEB II – Língua Portuguesa e Suas Literaturas	<p>Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Promover aprendizagens significativas, que favoreçam a inclusão dos educandos no mundo da cultura, da ciência, da arte e do trabalho; Desenvolver o trabalho considerando a pluriatividade sócio/cultural, respeitando a diversidade dos educandos, tendo em vista o desenvolvimento de valores, atitudes, do sentido de justiça, de solidariedade e ética, essenciais ao convívio social; Participar das reuniões pedagógico/administrativas e de atividades relacionadas ao Projeto Pedagógico da Escola; Planejar, elaborar, desenvolver, avaliar e responsabilizar-se pelas atividades pedagógicas em conjunto com o coletivo da escola, embasando-se nas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação; Discutir coletivamente a organização e utilização dos espaços, dos equipamentos, dos materiais pedagógicos e recursos disponíveis na escola e comunidade; Propor e desenvolver estratégias pedagógicas diferenciadas e/ou encaminhamentos quando necessário para os educandos que necessitem de maior atenção em relação aos aspectos específicos do desenvolvimento e da aprendizagem; Manter diálogo frequente com os pais dos educandos ou seus responsáveis, informando-os sobre o processo de desenvolvimento e aprendizagem, e obtendo deles dados que possam facilitar o processo educativo; elaborar, desenvolver, acompanhar e avaliar coletivamente os projetos desenvolvidos pela/na escola e seus resultados no processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos; Participar dos diversos espaços formativos que contribuam para sua prática pedagógica; participar da elaboração do calendário escolar, respeitando a carga horária anual, conforme legislação vigente; articular a integração escola-família-comunidade, de modo a favorecer ações conjuntas; manter atualizados os diários de classe e demais registro que revelem o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos; Estar atento e responsabilizar-se pelos educandos durante o período de atividades escolares; identificar alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades / superdotação, garantindo a sua plena inclusão e/ou o seu encaminhamento ao serviço especializado escolar que assegure o seu desenvolvimento global; Organizar e acompanhar os educandos na entrada e saída do período, na organização e cuidados com seus pertences pessoais; Cumprir o módulo II que compreende atividade extraclasses; elaboração de Programas e defasagem de aprendizagem, participar de reuniões administrativo/pedagógica e da elaboração, implantação, implementação, avaliação e reestruturação do Projeto</p>	Diploma de Curso de Graduação no Conteúdo – Língua Portuguesa	40h	R\$ 4.909,52	27	03	30



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS



	<p>Político Pedagógico – PPP e Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, participação em Programas de capacitação oferecidos pelo município, participação na vida comunitária da escola e nas atividades cívicas e culturais; i) Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.</p>						
<p>PEB II – Matemática</p>	<p>Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Promover aprendizagens significativas, que favoreçam a inclusão dos educandos no mundo da cultura, da ciência, da arte e do trabalho; Desenvolver o trabalho considerando a pluriatividade sócio/cultural, respeitando a diversidade dos educandos, tendo em vista o desenvolvimento de valores, atitudes, do sentido de justiça, de solidariedade e ética, essenciais ao convívio social; Participar das reuniões pedagógico/administrativas e de atividades relacionadas ao Projeto Pedagógico da Escola; Planejar, elaborar, desenvolver, avaliar e responsabilizar-se pelas atividades pedagógicas em conjunto com o coletivo da escola, embasando-se nas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação; Discutir coletivamente a organização e utilização dos espaços, dos equipamentos, dos materiais pedagógicos e recursos disponíveis na escola e comunidade; Propor e desenvolver estratégias pedagógicas diferenciadas e/ou encaminhamentos quando necessário para os educandos que necessitem de maior atenção em relação aos aspectos específicos do desenvolvimento e da aprendizagem; Manter diálogo frequente com os pais dos educandos ou seus responsáveis, informando-os sobre o processo de desenvolvimento e aprendizagem, e obtendo deles dados que possam facilitar o processo educativo; elaborar, desenvolver, acompanhar e avaliar coletivamente os projetos desenvolvidos pela/na escola e seus resultados no processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos; Participar dos diversos espaços formativos que contribuam para sua prática pedagógica; participar da elaboração do calendário escolar, respeitando a carga horária anual, conforme legislação vigente; articular a integração escola-família-comunidade, de modo a favorecer ações conjuntas; manter atualizados os diários de classe e demais registro que revelem o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos; Estar atento e responsabilizar-se pelos educandos durante o período de atividades escolares; identificar alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades / superdotação, garantindo a sua plena inclusão e/ou o seu encaminhamento ao serviço especializado escolar que assegure o seu desenvolvimento global; Organizar e acompanhar os educandos na entrada e saída do período, na organização e cuidados com seus pertences pessoais; Cumprir o módulo II que</p>	<p>Diploma de Curso de Graduação no Conteúdo – Matemática</p>	<p>40h</p>	<p>R\$ 4.909,52</p>	<p>27</p>	<p>03</p>	<p>30</p>



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS



	<p>compreende atividade extraclasses; elaboração de Programas e defasagem de aprendizagem, participar de reuniões administrativo/pedagógica e da elaboração, implantação, implementação, avaliação e reestruturação do Projeto Político Pedagógico – PPP e Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, participação em Programas de capacitação oferecidos pelo município, participação na vida comunitária da escola e nas atividades cívicas e culturais; i) Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.</p>						
PEB II – Língua Inglesa	<p>Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Promover aprendizagens significativas, que favoreçam a inclusão dos educandos no mundo da cultura, da ciência, da arte e do trabalho; Desenvolver o trabalho considerando a pluriatividade sócio/cultural, respeitando a diversidade dos educandos, tendo em vista o desenvolvimento de valores, atitudes, do sentido de justiça, de solidariedade e ética, essenciais ao convívio social; Participar das reuniões pedagógico/administrativas e de atividades relacionadas ao Projeto Pedagógico da Escola; Planejar, elaborar, desenvolver, avaliar e responsabilizar-se pelas atividades pedagógicas em conjunto com o coletivo da escola, embasando-se nas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação; Discutir coletivamente a organização e utilização dos espaços, dos equipamentos, dos materiais pedagógicos e recursos disponíveis na escola e comunidade; Propor e desenvolver estratégias pedagógicas diferenciadas e/ou encaminhamentos quando necessário para os educandos que necessitem de maior atenção em relação aos aspectos específicos do desenvolvimento e da aprendizagem; Manter diálogo frequente com os pais dos educandos ou seus responsáveis, informando-os sobre o processo de desenvolvimento e aprendizagem, e obtendo deles dados que possam facilitar o processo educativo; elaborar, desenvolver, acompanhar e avaliar coletivamente os projetos desenvolvidos pela/na escola e seus resultados no processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos; Participar dos diversos espaços formativos que contribuam para sua prática pedagógica; participar da elaboração do calendário escolar, respeitando a carga horária anual, conforme legislação vigente; articular a integração escola-família-comunidade, de modo a favorecer ações conjuntas; manter atualizados os diários de classe e demais registros que revelem o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos; Estar atento e responsabilizar-se pelos educandos durante o período de atividades escolares; identificar alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades / superdotação, garantindo a sua plena inclusão e/ou o seu encaminhamento ao</p>	Diploma de Curso de Graduação no Conteúdo – Língua Inglesa	40h	R\$ 4.909,52	13	02	15



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS



	<p>serviço especializado escolar que assegure o seu desenvolvimento global; Organizar e acompanhar os educandos na entrada e saída do período, na organização e cuidados com seus pertences pessoais; Cumprir o módulo II que compreende atividade extracurricular; elaboração de Programas e defasagem de aprendizagem, participar de reuniões administrativo/pedagógica e da elaboração, implantação, implementação, avaliação e reestruturação do Projeto Político Pedagógico – PPP e Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, participação em Programas de capacitação oferecidos pelo município, participação na vida comunitária da escola e nas atividades cívicas e culturais; i) Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.</p>					
Psicólogo	<p>Receber pacientes para avaliação e diagnose, emitir laudo indicando problemas e distúrbios de ordem emocional e psíquica e o tratamento adequado; Efetuar o atendimento a pacientes em sessões de psicoterapia, quer individuais, quer grupais, no sentido de orientá-los na solução de problemas de ordem emocional e psíquica; Participar de programas para o desenvolvimento de recursos humanos dos servidores da Prefeitura Municipal; Participar de programas comunitários de educação para a saúde, organizando cursos e proferindo palestras em matéria específica de psicologia aplicada; Prestar atendimento ambulatorial; Integrar-se a equipe de trabalhos multidisciplinar, oferecendo um serviço que atenda às necessidades da comunidade; Fazer visitas domiciliares se necessário; No âmbito da Atenção Primária à Saúde, desenvolver atividades de matriciamento, atendimento compartilhado, reunião de equipe, atividades administrativas consentâneas à sua atividade, além de ações intersetoriais; No âmbito do Sistema Municipal de Educação, participar da elaboração dos projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos em psicologia do desenvolvimento e aprendizagem, na perspectiva da promoção da aprendizagem dos estudantes, com suas características peculiares; contribuir para a promoção dos processos de aprendizagem, buscando, acompanhado de equipes pedagógicas; garantir o direito a inclusão dos estudantes; orientar diretores, supervisores, professores e famílias no processo de ensino e aprendizagem, na socialização e adaptação dos estudantes no contexto escolar; propor e contribuir na formação continuada de professores e profissionais da educação, que se realiza nas atividades coletivas de cada escola, na perspectiva de constante reflexão sobre as práticas docentes; contribuir com programas e projetos desenvolvidos na escola; promover a articulação intersetorial no território, visando à integralidade de atendimento ao município, o apoio às Unidades Educacionais e o fortalecimento da Rede de Proteção Social; promover</p>	30h	R\$ 3.733,68	40	05	45



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS



	<p>conversas individuais e/ou coletivas com os estudantes para acompanhar o desenvolvimento humano em relação ao comportamento socioemocional, bem como trabalho em grupo, dinâmica de grupo, estudo de caso e palestras para garantia do bem-estar social no ambiente escolar; realizar formação continuada com foco nos aspectos socioemocionais preconizados pela Base Nacional Comum Curricular; realizar ações com estudantes com foco nos aspectos socioemocionais preconizados pela Base Nacional Comum Curricular; elaborar e aplicar Plano de Trabalho Anual, conforme atribuições e demandas da Secretaria Municipal de Educação e da escola; realizar registros de cunho pedagógico acerca do desenvolvimento dos estudantes, conforme formulários próprios da Secretaria Municipal de Educação e da escola; Executar outras atividades correlatas; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho.</p>						
Psicopedagogo	<p>Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Analisar e propor medidas de solução com vista a uma educação de qualidade; Planejar, coordenar e avaliar no âmbito do Sistema Municipal de Ensino as Políticas públicas de educação; elaborar, implantar, implementar, avaliar a reestruturar propostas que visem a melhoria da qualidade do ensino; realizar estudos e pesquisas que subsidiem propostas de políticas, diretrizes e normas educacionais; Fazer intervenção psicopedagógica, mediante utilização de instrumentos e técnicas próprias de psicopedagogia, tendo como foco a aprendizagem do estudante, as práticas educativas do professor e a instituição de ensino público; atuar diretamente com as equipes das Unidades Municipais de Ensino e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação; Ministar formações orientando os profissionais da educação sobre como elaborar atividades e como atuar frente a cada dificuldade de aprendizagem apresentada pelos estudantes; promover a aprendizagem cooperativa, em que cada estudante possa atingir seus objetivos de forma colaborativa, tendo a integração, o grupo, o trabalho em equipe como pressuposto para essa aprendizagem; Promover a cooperação entre escola e família com base nos projetos educativos específicos; participar de equipes multidisciplinares, compartilhando ideias, procedimentos e materiais didáticos; colaborar com a equipe das coordenadorias da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Municipais de Ensino em assuntos referentes ao desenvolvimento dos conteúdos curriculares; realizar visitas técnico-pedagógicas nas Unidades Municipais de Ensino com vistas a orientar e acompanhar o trabalho psicopedagógico desenvolvido pelos profissionais da escola, principalmente a prática educativa desenvolvida pelo professor; planejar, com a equipe das coordenadorias da Secretaria Municipal de Educação, formação continuada para</p>	Curso de Graduação em Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia	40h	R\$ 5905,05	04	01	05



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

	<p>diretores, supervisores e professores dentro e fora do ambiente escolar; realizar formação continuada para atendimento às demandas de gestão escolar, supervisão pedagógica e prática educativa dentro e fora do ambiente escolar; Participar do Monitoramento da aprendizagem dos estudantes com vistas a identificar indicadores de aprendizagem que precisam ser trabalhados na intervenção pedagógica sob a ótica psicopedagógica; colaborar com estratégias de intervenção pedagógica com base nos indicadores de aprendizagem observados no Monitoramento e fornecer materiais didáticos metodológicos que subsidiem o ensino com foco na aprendizagem; Colaborar com a equipe das coordenadorias da Secretaria Municipal de Educação na implementação de avaliação interna e externa; Orientar e assessorar as Unidades de Ensino na elaboração do Projeto Político Pedagógico – PPP – e Plano de Desenvolvimento do Ensino – PDE; Assessorar as Unidades de Ensino no acompanhamento e inclusão dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar atividades correlatas de natureza didático-pedagógicas</p>						
<p>Supervisor Pedagógico da Educação</p>	<p>Assessorar o professor no planejamento, implementação e avaliação do currículo escolar; Analisar e propor medidas de solução com vista a uma educação de qualidade; Elaborar, implantar, implementar, avaliar a reestruturar propostas que visem a melhoria da qualidade do ensino; realizar estudos e pesquisas que subsidiem propostas de políticas, diretrizes e normas educacionais; coordenar o planejamento e implementação do Projeto Político Pedagógico da Escola, tendo em vista as diretrizes definidas no Plano de Desenvolvimento da Escola e legislações vigentes; participar da elaboração do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE; delinear, com os professores, o projeto pedagógico da escola, explicitando seus componentes, de acordo com a realidade escolar; coordenar a elaboração do currículo pleno da escola, envolvendo a comunidade escolar; Promover o desenvolvimento curricular, redefinindo, conforme as necessidades, os métodos, recurso e materiais didáticos e metodológicos de ensino em conformidade com as políticas públicas em nível Federal, Estadual e Municipal; participar da elaboração do calendário escolar e fazer cumprir horas/aulas propostas; Identificar as manifestações culturais características da região e incluí-las no desenvolvimento do trabalho pedagógico da escola; elaborar, coordenar e aplicar o plano anual de formação continuada para professores; realizar avaliação de desempenho dos professores, identificando as necessidades individuais de treinamento e aperfeiçoamento profissional; efetuar o levantamento da necessidade de</p>	<p>Cursos de Pedagogia com formação comprovada em Supervisão Escolar ou curso de Licenciatura com Pós-Graduação em Supervisão Escolar</p>	<p>40h</p>	<p>R\$ 5.905,05</p>	<p>81</p>	<p>09</p>	<p>90</p>



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS



	<p>treinamento e formação continuada de professores na escola, mantendo intercâmbio com instituições educacionais e/ou pessoas com capacidade técnica e pedagógica, visando o aperfeiçoamento profissional; Verificar em sala de aula a aplicação de atividades de formação continuada de professores, visando impacto na melhoria do processo de ensino e de aprendizagem; articular o envolvimento da família no processo educativo dos estudantes, orientando-os à melhoria da aprendizagem; identificar, junto com os professores da escola, analistas educacionais e curriculares da Secretaria Municipal de Educação, as dificuldades de aprendizagem dos estudantes e promover a intervenção pedagógica da aprendizagem; Orientar os professores sobre a intervenção pedagógica e estudos orientados (recuperação paralela da aprendizagem) dos estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem; Oferecer apoio ao professor, psicólogo, assistente social e diretor, estimulando a vivência da prática democrática dentro do ambiente escolar; estimular a reflexão sobre os valores éticos, cívicos e culturais da comunidade escolar; analisar os dados das avaliações sistêmicas externas (Monitoramento da aprendizagem do aluno, SAEB, SIMAVE e outras) e coordenar a intervenção pedagógica do processo de ensino e aprendizagem, com vistas à superação da defasagem do aprendiz; monitorar, coletar e repassar dados de infrequência, reprovação e evasão dos estudantes para equipe multidisciplinar da escola; Coordenar e assessorar a equipe multidisciplinar no atendimento às demandas do processo de ensino e aprendizagem de natureza psicossocial e socioemocional; j) Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar atividades correlatas.</p>
--	--